



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2011

“Versando sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2009, e dá outras providências.”

GIOVANI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são atribuídas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º)- Nos termos do parágrafo 1º do artigo 183 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, fica mantido pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o r. parecer de fls. 254 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovado as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2009.

ARTIGO 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista,.....12.....de.....novembro.....de 2011.

GIOVANI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE